

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 883, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 491/2022, que designa a servidora Elisiane Rodrigues Marques, para exercer a função de Pedagoga, na Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

RESOLVE

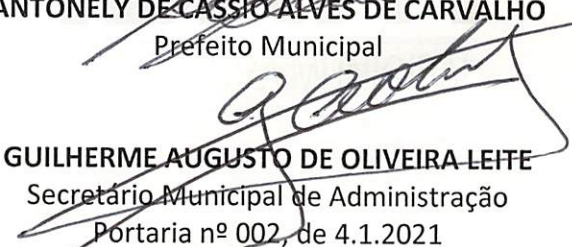
Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 491, de 15.2.2022, que designa a servidora pública municipal **ELISIANE RODRIGUES MARQUES**, portadora da CI-RG nº 9.283.307-0 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 064.504.679-59, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 01-M, Nível 01**, admitida pela Portaria nº 176, de 13.2.2017, para exercer a função de **PEDAGOGA**, na Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2299 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 33

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 883, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 491/2022, que designa a servidora Elisiane Rodrigues Marques, para exercer a função de Pedagoga, na Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 491, de 15.2.2022, que designa a servidora pública municipal **ELISIANE RODRIGUES MARQUES**, portadora da CI-RG nº 9.283.307-0 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 064.504.679-59, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 01-M, Nível 01**, admitida pela Portaria nº 176, de 13.2.2017, para exercer a função de **PEDAGOGA**, na **Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno – E.I.E.F.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021